

DOCUMENTAÇÃO PARA REGULAÇÃO DE SINISTROS

Para a Cobertura de Morte Acidental:

- a) Comprovante do vínculo com o estipulante (3 últimos contracheques);
- b) Documento que comprove o pagamento do prêmio referente ao período de cobertura em que ocorreu o evento;
- c) Cédula de Identidade e CPF do Segurado e do Beneficiário;
- d) Certidão de Óbito;
- e) Documentos que comprovem a condição de beneficiário;
- f) Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento atualizada, do segurado;
- g) Certidão da Ocorrência Policial (B.O.);
- h) Laudo de Exame Cadavérico (IML);
- i) Laudo de teor alcoólico e toxicológico, caso tenha sido realizado e seu resultado não conste do Laudo de Exame Cadavérico (IMG);
- j) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado.
- k) Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, quando o fato ocorrer dentro da empresa ou a trabalho da mesma;
- l) Laudo pericial do local do acidente, se houver;
- m) Termo de reconhecimento do cadáver - nos casos em que houver a necessidade de reconhecimento da vítima;

Para as Coberturas de Invalidez Permanente por Acidente:

- a) Comprovante do vínculo como estipulante (3 últimos contracheques);
- b) Documento que comprove o pagamento do prêmio referente ao período de cobertura em que ocorreu o evento;
- c) Cédula de Identidade e CPF do Segurado;
- d) Certidão do Registro da Ocorrência Policial (B.O.) ou Comunicação de Acidente do Trabalho (C.A.T.), quando o fato ocorrer dentro da empresa ou a trabalho da mesma;
- e) Laudo de Exame de Corpo Delito (IML);
- f) Laudo de teor alcoólico e toxicológico, caso tenha sido realizado e seu resultado não conste do Laudo de Exame de Corpo Delito (IML);
- g) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;
- H) Certidão de Casamento atualizada, do segurado;
- i) Relatório médico devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico assistente, com firma reconhecida, detalhando a natureza da lesão e o grau definitivo de invalidez;

Para as demais coberturas, consulte as Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo nas páginas 4 e 5, item 16.3.

DOCUMENTAÇÃO PARA REGULAÇÃO DE SINISTROS

Para a Cobertura de Morte Acidental:

- a) Comprovante do vínculo com o estipulante (3 últimos contracheques);
- b) Documento que comprove o pagamento do prêmio referente ao período de cobertura em que ocorreu o evento;
- c) Cédula de Identidade e CPF do Segurado e do Beneficiário;
- d) Certidão de Óbito;
- e) Documentos que comprovem a condição de beneficiário;
- f) Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento atualizada, do segurado;
- g) Certidão da Ocorrência Policial (B.O.);
- h) Laudo de Exame Cadavérico (IML);
- i) Laudo de teor alcoólico e toxicológico, caso tenha sido realizado e seu resultado não conste do Laudo de Exame Cadavérico (IMG);
- j) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado.
- k) Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, quando o fato ocorrer dentro da empresa ou a trabalho da mesma;
- l) Laudo pericial do local do acidente, se houver;
- m) Termo de reconhecimento do cadáver - nos casos em que houver a necessidade de reconhecimento da vítima;

Para as Coberturas de Invalidez Permanente por Acidente:

- a) Comprovante do vínculo como estipulante (3 últimos contracheques);
- b) Documento que comprove o pagamento do prêmio referente ao período de cobertura em que ocorreu o evento;
- c) Cédula de Identidade e CPF do Segurado;
- d) Certidão do Registro da Ocorrência Policial (B.O.) ou Comunicação de Acidente do Trabalho (C.A.T.), quando o fato ocorrer dentro da empresa ou a trabalho da mesma;
- e) Laudo de Exame de Corpo Delito (IML);
- f) Laudo de teor alcoólico e toxicológico, caso tenha sido realizado e seu resultado não conste do Laudo de Exame de Corpo Delito (IML);
- g) Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;
- H) Certidão de Casamento atualizada, do segurado;
- i) Relatório médico devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico assistente, com firma reconhecida, detalhando a natureza da lesão e o grau definitivo de invalidez;

Para as demais coberturas, consulte as Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo nas páginas 4 e 5, item 16.3.